



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 52
SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria-Geral da Presidência

Página 1380

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

Acordo

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria

**JORNAL OFICIAL****SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**
Declaração n.º 6/2014 de 14 de Março de 2014

Conforme comunicação da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, a listagem publicada com o n.º 9/2014, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 46, de 6 de março de 2014, aquando da sua publicação, ficou de formatada, tornando a sua compreensão difícil.

Assim é publicada de novo a referida listagem já devidamente formatada:

“Listagem n.º 9/2014, de 6 de março

Nos termos do disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro na redação que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008, de 18 de junho, em conjugação com o disposto no seu artigo 56º, e ainda nos termos da alínea bb) do n.º 4 da Resolução do Conselho do Governo n.º 120/2007, de 16 de novembro, da Presidência do Governo Regional dos Açores, publica-se a lista das entidades beneficiárias do Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a região Autónoma dos Açores (PRO-EMPREGO) relativa ao ano de 2013.



Unid.: €

NIF	Designação da Entidade	Nº Projecto	Descrição do Projecto	Despesa Pública Aprovada
512085641	APRODAZ - Associação para a Promoção do Desenvolvimento dos Açores	001748/2013/121	Cursos de educação/formação	17 422
		001749/2013/161	Cursos de dupla certificação	415 901
		001861/2013/121	Cursos de educação/formação	175 990
		001956/2013/111	Cursos de ensino profissional	319 238
		001996/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	56 863
512068518	ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA	001723/2013/161	Cursos de dupla certificação	153 003
		001724/2013/161	Cursos de dupla certificação	248 478
		001731/2013/121	Cursos de educação/formação	114 537
		001732/2013/121	Cursos de actualização	89 304
		001734/2013/151	Cursos de especialização em TIC	18 360
		001846/2013/121	Cursos de educação/formação	82 457
		001913/2013/121	Cursos de actualização	24 295
		001914/2013/121	Cursos de educação/formação	79 135
		001915/2013/121	Cursos de educação/formação	66 549
		001955/2013/111	Cursos de ensino profissional	297 625
		001992/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	60 630



NIF	Designação da Entidade	Nº Projecto	Descrição do Projecto	Despesa Pública Aprovada
512022399	Associação Agrícola da Ilha Terceira	001764/2013/121	Cursos de actualização	13 730
512018634	Associação Agrícola de S Miguel	001769/2013/121	Cursos de actualização	19 784
512014795	Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico	001768/2013/121	Cursos de actualização	15 267
		001922/2013/121	Cursos de actualização	15 850
512048746	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ILHA DE S. JORGE	001859/2013/121	Cursos de educação/formação	61 107
		001916/2013/161	Cursos de dupla certificação	41 257
		001977/2013/111	Cursos PROFIJ	177 238
		001978/2013/111	Cursos de ensino profissional	249 000
		001991/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	54 665
512051534	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL DA ILHA DO PICO, ADLIP	001844/2013/121	Cursos de educação/formação	69 995
		001903/2013/121	Cursos de actualização	5 051
		001948/2013/111	Cursos de ensino profissional	363 796
		001950/2013/111	Cursos PROFIJ	31 512
		002005/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	71 056
509281753	Azorformar - Formação e Consultadoria, Lda	001737/2013/121	Cursos de actualização	18 650
512007551	CÂMARA DO COMÉRCIO DE ANGRA DO HEROÍSMO	001703/2013/121	Cursos de actualização	17 516
		001704/2013/121	Cursos de actualização	19 020
		001705/2013/121	Cursos de educação/formação	17 187
512007551	CÂMARA DO COMÉRCIO DE ANGRA DO HEROÍSMO	001706/2013/121	Cursos de actualização	35 528
		001707/2013/121	Cursos de actualização	71 052
		001893/2013/121	Cursos de actualização	13 881



NIF	Designação da Entidade	Nº Projecto	Descrição do Projecto	Despesa Pública Aprovada
		001894/2013/121	Cursos de atualização	27 038
		001895/2013/121	Cursos de atualização	10 615
		001726/2013/121	Cursos de actualização	76 896
		001727/2013/121	Cursos de educação/formação	30 506
		001848/2013/121	Cursos de educação/formação	83 506
512006300	CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA (ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DAS ILHAS DE S. MIGUEL E SANTA MARIA)	001917/2013/132	Consultadoria - Formação	70 594
		001966/2013/111	Cursos de ensino profissional	145 774
		001975/2013/161	Cursos de dupla certificação	66 225
		002004/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	86 098
512007942	Casa do Povo de Vila Franca do Campo	001711/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	73 753
		001767/2013/121	Cursos de actualização	27 973
		001927/2013/121	Cursos de atualização	16 712
502946679	COMPETIR-FORMAÇÃO E SERVIÇOS SA	001928/2013/121	Cursos de educação/formação	33 733
		001930/2013/131	Cursos de formação	20 029
		001939/2013/121	Cursos de educação/formação	36 407
512041253	CONTROLAUTO AÇORES - CONTROLO TECNICO AUTOMOVEL, LDA.	001938/2013/121	Cursos de actualização	4 838
512049718	CRESAÇOR - COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA CRL	001716/2013/131	Cursos de formação	7 794
		001843/2013/121	Cursos de educação/formação	70 516
512054568	E.P.H.-ESCOLA PROFISSIONAL DA HORTA	001904/2013/161	Cursos de dupla certificação	50 723
		001906/2013/161	Cursos de dupla certificação	42 528
		001951/2013/111	Cursos de ensino profissional	228 167



NIF	Designação da Entidade	Nº Projecto	Descrição do Projecto	Despesa Pública Aprovada
		001989/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	66 755
512060525	ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores	001712/2013/161	Cursos de dupla certificação	332 310
		001713/2013/121	Cursos de educação/formação	109 799
		001714/2013/151	Cursos de especialização em TIC	41 797
		001852/2013/121	Cursos de educação/formação	90 187
		001910/2013/121	Cursos de educação/formação	14 305
		001963/2013/111	Cursos de ensino profissional	124 052
		001964/2013/111	Cursos de ensino profissional	153 551
		001997/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	65 528
672000857	ESCOLA BASICA INTEGRADA DOS BISCOITOS, PRAIA DA VITORIA	001994/2013/111	Cursos PROFUJ	20 897
672002060	Escola Profissional das Capelas	001718/2013/161	Cursos de dupla certificação	220 388
		001856/2013/121	Cursos de educação/formação	86 970
672002060	Escola Profissional das Capelas	001907/2013/161	Cursos de dupla certificação	130 558
		001961/2013/111	Cursos de ensino profissional	625 378
		001998/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	75 501
512046409	ESCOLA PROFISSIONAL MONSENHOR JOÃO MAURICIO AMARAL FERREIRA	001756/2013/161	Cursos de dupla certificação	166 373
		001864/2013/121	Cursos de educação/formação	88 275
		001940/2013/161	Cursos de dupla certificação	57 142
		001979/2013/111	Cursos de ensino profissional	165 801
		002003/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	55 480



NIF	Designação da Entidade	Nº Projecto	Descrição do Projecto	Despesa Pública Aprovada
672001357	ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS	001971/2013/111	Cursos PROFIJ	15 242
		001982/2013/111	Cursos de ensino profissional	34 385
672001004	ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELO	001972/2013/111	Cursos PROFIJ	5 038
		001973/2013/111	Cursos de ensino profissional	4 181
672000601	ESCOLA SECUNDÁRIA JERÓNIMO EMILIANO DE ANDRADE, ANGRA DO HEROÍSMO	001995/2013/111	Cursos PROFIJ	85 084
512061602	FUNDAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL DA PRAIA DA VITÓRIA	001739/2013/161	Cursos de dupla certificação	503 847
		001858/2013/121	Cursos de educação/formação	166 015
		001920/2013/121	Cursos de educação/formação	18 194
		001980/2013/111	Cursos de ensino profissional	482 860
		002002/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	271 941
512106215	Fundação Padre José Lucindo da Graça e Sousa	001719/2013/161	Cursos de dupla certificação	301 441
		001720/2013/121	Cursos de actualização	2 546
		001855/2013/121	Cursos de educação/formação	78 291
		001960/2013/111	Cursos de ensino profissional	115 559
		002000/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	70 811
512053898	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO PROFISSIONAL E CULTURAL DE RIBEIRA GRANDE	001744/2013/121	Cursos de educação/formação	34 636
		001860/2013/121	Cursos de educação/formação	138 662
		001918/2013/161	Cursos de dupla certificação	53 220
		001974/2013/111	Cursos de ensino profissional	177 245
		001981/2013/111	Cursos PROFIJ	54 116
		002006/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	135 000



NIF	Designação da Entidade	Nº Projecto	Descrição do Projecto	Despesa Pública Aprovada
512069794	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	001828/2013/141	Investigação em meio empresarial	870
		001830/2013/141	Investigação em interfaces orientados para a dinamização de nova capacidade empresarial	55 920
		001831/2013/142	Estágios	521 150
		001832/2013/142	Formação avançada de suporte a projectos de empreendedorismo de base tecnológica	1 231 010
672000431	FUNDO REGIONAL DO EMPREGO	001738/2013/161	Apoio aos CRVCC	272 520
		001811/2013/122	Job Rotation (Berço de emprego)	251 527
		001812/2013/112	Planos de estágio	4 660 600
		001813/2013/163	Apoio à inserção profissional de públicos desfavorecidos em regime experimental	4 024 603
672000431	FUNDO REGIONAL DO EMPREGO	002010/2013/112	Planos de estágio	1 695 191
505042657	FUTURBRAIN CENTRO DE FORMAÇÃO LDA	001786/2013/121	Cursos de actualização	27 461
510308597	INETESE Açores - Associação para o Ensino e Formação	001857/2013/121	Cursos de educação/formação	82 262
		001911/2013/121	Cursos de educação/formação	36 656
		001967/2013/111	Cursos de ensino profissional	221 009
		001999/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	68 439
508844444	MUTAÇÃO - CONSULTORIA, ESTUDOS E SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, LDA	001935/2013/131	Cursos de formação	35 406
		001936/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	9 946
		001941/2013/121	Cursos de actualização	71 676
512017271	NORMA AÇORES, SOCIEDADE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL S.A	001787/2013/121	Cursos de actualização	75 943
		001789/2013/121	Cursos de actualização	108 777
		001792/2013/121	Cursos de educação/formação	70 119
		001942/2013/121	Cursos de actualização	19 087



NIF	Designação da Entidade	Nº Projecto	Descrição do Projecto	Despesa Pública Aprovada
		001943/2013/121	Cursos de actualização	20 978
512007357	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ANGRA DO HEROISMO	001959/2013/111	Cursos de ensino profissional	230 431
512012199	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE PONTA DELGADA	001753/2013/121	Cursos de educação/formação	17 213
		001754/2013/121	Cursos de actualização	54 714
		001863/2013/121	Cursos de educação/formação	76 746
		001968/2013/111	Cursos PROFII	37 916
		001969/2013/111	Cursos de ensino profissional	267 744
		002001/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	62 882
512015490	Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo	001722/2013/161	Cursos de dupla certificação	329 141
		001854/2013/121	Cursos de educação/formação	79 239
		001949/2013/111	Cursos de ensino profissional	247 928
		001958/2013/161	Cursos de dupla certificação	62 473
		001993/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	72 383
512014612	SINDESCOM - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ESCRITÓRIO, COMERCIO, INDUSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E CORRELATIVOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	001725/2013/161	Cursos de dupla certificação	255 655
		001736/2013/121	Cursos de educação/formação	6 841
		001929/2013/161	Cursos de dupla certificação	56 634
		001952/2013/111	Cursos de ensino profissional	398 383
		002007/2013/162	Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	48 684
501094644	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001717/2013/121	Cursos de actualização	127 939
512072604	TETRAPI - CENTRO DE ACTIVIDADES EDUCACIONAIS SA	001797/2013/161	Cursos de dupla certificação	169 690

672002728	Vice Presidência Emprego e Competitividade Empresarial - Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor	001833/2013/211	Assistência Técnica	708 950
Total Geral				27 124 458



5 de

fevereiro de 2014. - A Gestora do PRO-EMPREGO, (*Assinatura ilegível*)."

7 de março de 2014. – O Secretário-Geral, *João Arrigada Gonçalves*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 426/2014 de 14 de Março de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Auto Viação Micaelense, Lda., com sede no Caminho da Levada, n.º 149, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003483, um apoio financeiro no valor de € 5.400 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

24 de fevereiro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 427/2014 de 14 de Março de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua da Autonomia, n.º 2, concelho de Lajes das Flores, contribuinte n.º 512059926, um apoio financeiro no valor de € 5.400 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante

**JORNAL OFICIAL**

verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

24 de fevereiro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 428/2014 de 14 de Março de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Amaral e Filhos, Lda., com sede na Rua da Imprensa n.º 1 - Parque Industrial da Ribeira Grande, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 512003696, um apoio financeiro no valor de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 429/2014 de 14 de Março de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Ricardo Costa Consultoria e Projectos de Engenharia, Lda., com sede na Rua Doutor Armando Cortes Rodrigues, n.º 27, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509029515, um apoio financeiro no valor de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante

**JORNAL OFICIAL**

verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 430/2014 de 14 de Março de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Silveira & Silveira, Unipessoal, Lda., com sede em Bicas de Cabo Verde, n.º 52-A, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512051852, um apoio financeiro no valor de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 431/2014 de 14 de Março de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a UTC Viagens - Agência de Viagens e Turismo S. Nicolau, Lda., com sede na Loja UTC Viagens - Aeroporto João Paulo II, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 500307083, um apoio financeiro no valor de € 4.200 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante

**JORNAL OFICIAL**

verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 432/2014 de 14 de Março de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Laser 2001 - Centro de Copias, Lda., com sede na Rua da Conceição, n.º 12, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512037213, um apoio financeiro no valor de € 4.200 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 433/2014 de 14 de Março de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Botelho & Faria - Administração de Condomínios, Lda., com sede na Alameda de Belém, n.º 6 - Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512069271, um apoio financeiro no valor de € 5.400 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante

**JORNAL OFICIAL**

verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 434/2014 de 14 de Março de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira, Entidade sem fins lucrativos, com sede social em Canada dos Folhadais, n.º 29-A, freguesia de S. Pedro, instalações em Ao Terreiro, n.º 42, freguesia Terra-Chã, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512021392, um apoio financeiro no valor de € 5.400 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 199/2014 de 14 de Março de 2014**

A Secretária Regional da Solidariedade Social transfere para:

O Instituto da Segurança Social dos Açores

Em portaria de 11 de março de 2014:

188.416,00 € (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezasseis euros), referentes ao duodécimo do mês de março do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-K).

11 de março de 2014. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Melo*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 200/2014 de 14 de Março de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pelo n.º 1 das alíneas *a*), *d*) e *h*), todas do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 8.º e 52.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 14.311.02€ (catorze mil trezentos e onze euros e dois cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com a beneficiação e reparação do quartel da AHBV's de Santa Cruz das Flores, no âmbito da ação "Beneficiações e Reparções de Quarteis das AHBV's".

A referida transferência será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 02 – Ação 1) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

26 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 201/2014 de 14 de Março de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pelo n.º 1 das alíneas *a*), *d*) e *h*), todas do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 8.º e 52.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 71.724,00 € (setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro euros), para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao duodécimo de março e destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processado pelo capítulo 01 – Gabinete do Secretário Regional, Divisão 01 – Centro Comum do Gabinete do Secretário – Classificação Económica 04.03.05 Alínea H).

3 de março de 2014 . - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE**

Portaria n.º 202/2014 de 14 de Março de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pelo n.º 1 das alíneas *a*), *d*) e *h*), todas do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 8.º e 52.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 316.666,00 € (trezentos e dezasseis mil seiscientos e sessenta e seis euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao duodécimo de março e destinada a despesas no âmbito da ação “Apoio ao Transporte Terrestre de Emergência”.

A referida transferência será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 03 – Ação 3) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

3 de março de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE

Acordo n.º 6/2014 de 14 de Março de 2014

Acordo de cooperação financeira entre a Secretaria Regional da Saúde e a Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores (ARRISCA)

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente acordo de cooperação financeira entre:

1.º Outorgante: Secretaria Regional da Saúde, contribuinte fiscal n.º 600083756, sita no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, representada pelo Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.

e

2.º Outorgante: Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores - ARRISCA, contribuinte fiscal n.º 512099898, com sede em Rua do Aljube n.º 2-10 9500-018 Ponta Delgada, aqui representado pela sua Presidente, Suzete Maria Madeira Dias de Frias.

De acordo com as cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula I

Objeto

1. O presente acordo de cooperação financeira tem por objeto regular o apoio a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante na realização de projetos de prevenção, dissuasão, tratamento, redução de danos e reinserção.

2. O financiamento destina-se a compartilhar despesas com:

- a) O programa de substituição opiácea com metadona;
- b) Consultas médicas, de enfermagem, psicologia e serviço social para utentes integrados em programas livres de droga e de acompanhamento pós tratamento;
- c) O funcionamento do centro de dia.

Cláusula II

Obrigações do primeiro outorgante

1. O primeiro outorgante compromete-se a atribuir ao segundo outorgante a comparticipação por utente/mês, conforme definido nos pontos seguintes, através de dotação inscrita no Plano de Investimentos 2014, capítulo 50, divisão 06.06, ação 3-C, código 04.07.01 O), no montante máximo de 492.000 euros/ano.

2. Programa de substituição opiácea com metadona:

- a) Administração de metadona – 37 euros/utente/mês, no máximo de 750 utentes/mês;

2.1 Estes valores incluem obrigatoriamente para cada utente:

- a) A administração de metadona diária por enfermeiro;
- b) Consultas de psicologia;
- c) Consultas médicas;
- d) Consultas de serviço social.

2.2 A prova da presença dos utentes nas tomas de metadona e nas consultas é feita mediante assinatura de folha de presenças/mês/utente por parte do utente e dos profissionais de saúde ou outros envolvidos.

3. Consulta aos utentes integrados em programas livres de droga e de acompanhamento pós tratamento:

- a) Consultas com vários profissionais de saúde – 25 euros/utente, no máximo de 350 consultas/mês;

3.1 A gestão das prioridades para consulta é feita pelo segundo outorgante.



3.2 A prova da presença dos utentes nas consultas é feita mediante assinatura de folha de presenças/mês/utente por parte do utente e dos profissionais de saúde ou outros envolvidos.

4. Centro de dia:

a) Utente integrado em centro de dia – 150 euros/utente/mês, no máximo de 30 utentes/mês.

4.1 A prova da presença dos utentes no centro de dia é feita mediante assinatura de folha de presenças/mês/utente.

5. O apoio máximo a atribuir foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde de 7 de Março de 2014.

6. O montante será concedido após publicação do presente acordo em Jornal Oficial e será atribuído mensalmente pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante após envio, pelo segundo outorgante, até ao dia 5 de cada mês, das folhas de presença referentes ao programa de substituição opiácea com metadona, aos programas livres de drogas e de acompanhamento pós tratamento e ao funcionamento do centro de dia.

Cláusula III

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante compromete-se a:

- a) Utilizar as verbas atribuídas para os fins referidos na cláusula anterior;
- b) Criar um centro de custos para a gestão do financiamento atribuído, organizando autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio, cumulativamente com os seus registos contabilísticos normais;
- c) Mencionar o apoio concedido pelo Governo Regional dos Açores, Secretaria Regional da Saúde e colocar o carimbo do projeto em todos os documentos justificativos de despesa;
- d) Enviar as folhas de presença referidas na cláusula anterior através do endereço eletrónico sres-drs@azores.gov.pt, até dia 5 do mês seguinte ao que as mesmas dizem respeito;
- e) Remeter ao primeiro outorgante, até ao dia 15 de julho, um relatório de execução material e financeira do projeto referente ao primeiro semestre.
- f) Apresentar ao primeiro outorgante, até ao dia 31 de janeiro de 2015, um relatório de execução de resultados do projeto (conforme modelo anexo) tendo em conta os objetivos previamente assumidos.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula IV

Transferência de verbas

O segundo outorgante possui conta bancária em Banco Caixa Económica Montepio Geral, com o NIB 0036 0223 9910 0033 3542 4, que utilizará pra efeitos de movimentação da verba respeitante a este projeto

Cláusula V

Revisão

O presente acordo poderá ser revisto com o consentimento de ambas as partes, salvaguardando-se o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

Cláusula VI

Incumprimento

No caso de incumprimento de uma das partes, o presente acordo de cooperação financeira poderá ser dado por terminado, ficando a parte faltosa, no caso de ser o segundo outorgante, obrigado a devolver o montante atribuído.

Cláusula VII

Revogação

O presente acordo revoga o Acordo n.º 1/2014, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 28, de 11 de fevereiro de 2014.

Cláusula VIII

Duração

O presente acordo produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014 e é válido pelo período de 12 meses.

10 de Março de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, . - A
Presidente da ARRISCA,

ANEXO**MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

1. Nota introdutória
2. Objetivos previstos
3. Objetivos alcançados

**JORNAL OFICIAL**

4. Recursos humanos previstos/utilizados
5. Recursos financeiros previstos/utilizados
6. Justificação dos desvios
7. Razões da eficácia
8. Principais obstáculos
9. Perspetivas futuras
10. Anexo - Documentação de suporte

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 96/2014 de 14 de Março de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 10 de março de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 5.025,34 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa - 9880-316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A de 18 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional - projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

10 de março de 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel de Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 97/2014 de 14 de Março de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 11 de março de 2014, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

**JORNAL OFICIAL**

€ 4.640,88 – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta – 9850-067, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A de 18 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 1.408,45 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo – 9875-187, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, ao abrigo do artigo 80.º Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A de 18 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional - projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

11 de março de 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel de Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 98/2014 de 14 de Março de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 11 de março de 2014, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 2.654,51 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Antero de Quental - 9504-520 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro.

€ 4.304,14 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Capelas - 9545-142 Capelas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro

**JORNAL OFICIAL**

€ 3.633,09 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo - 9680-186 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro.

€ 3.561,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada da Maia - 9626-380 Maia, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro.

€ 4.013,08 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada dos Ginetes - 9555-066 Ginetes, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro.

€ 7.341,12 - Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo - 9504-501 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro.

€ 2.318,14 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Nordeste - 9630-179 Nordeste, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional - projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

11 de março 2014. – O Coordenador Técnico, *Luis Manuel Sousa Toste*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**
Despacho n.º 435/2014 de 14 de Março de 2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, determino o seguinte:

1. Nomear Orlando Baptista Oliveira Goulart, licenciado em Engenharia Civil, titular do cartão de cidadão n.º 09686830, válido até 12 de novembro de 2014, para prestar colaboração no meu gabinete, na qualidade de especialista, no âmbito do acompanhamento das obras, incluindo a fase de projeto quando for o caso, que constem da Carta Regional das Obras Públicas.
2. A presente nomeação é feita pelo período do meu mandato no cargo de Secretário Regional do Turismo e Transportes, podendo ser revogada a todo o tempo, sem direito a qualquer indemnização.
3. O nomeado auferirá a remuneração mensal correspondente à devida a um titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, incluindo despesas de representação, acrescida dos subsídios que são legalmente devidos aos trabalhadores que exercem funções públicas, nomeadamente o subsídio de refeição, bem como do abono das despesas de transporte e ajudas de custo devidos aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, montantes estes sujeitos aos descontos e reduções legalmente previstos.
4. O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2014.

26 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 203/2014 de 14 de Março de 2014

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Atribuir um subsídio a fundo perdido a Fernando Oliveira Gonçalves (projeto 1), residente na Nova, n.º 8, freguesia de Criação Velha, concelho de Madalena, no montante de

**JORNAL OFICIAL**

20.666,00€ (vinte mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, designadamente:

- a) 13.458,00€, já pagos ao beneficiário no âmbito da Portaria n.º 1802/2011, de 22 de dezembro;
- b) 5.141,40€, após a aquisição de baceiros, plantação, aquisição de fertilizantes, e abertura de caminho;
- c) 2.066,60€, após a conclusão do projeto.

2 - Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos serão suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, Projeto 4, Ação G, Classificação Económica 08.08.02, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

3 - É revogada a Portaria n.º 1802/2011, de 22 de dezembro.

12 de março de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.